

DECRETO Nº 6351

Altera a estrutura e
lota FG na SMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no item I e II do artigo 29 do Ato Institucional nº 8, de 02 de abril de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reclassificada e alterada a denominação de um (1) Cargo em Comissão de Diretor de Departamento 2.2.1.7, dos criados pela Lei nº 3862, de 25 de março de 1974, para a Função Gratificada de Supervisor de Programação e Assessoramento Especial 2.1.1.7.

Art. 2º - A Função Gratificada de que trata o artigo anterior, fica lotada na Supervisão de Programação e Assessoramento Especial, criada por este Decreto.

Art. 3º - O item I do artigo 3º do Decreto nº 5503, de 07 de maio de 1976, passa a ser o seguinte:

"Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração passa a ter a seguinte estrutura:

I - Supervisão de Programação e Assessoramento Especial

Assessoria de Planejamento e Programação

Assessoria de Comunicação Social

II -"

.....

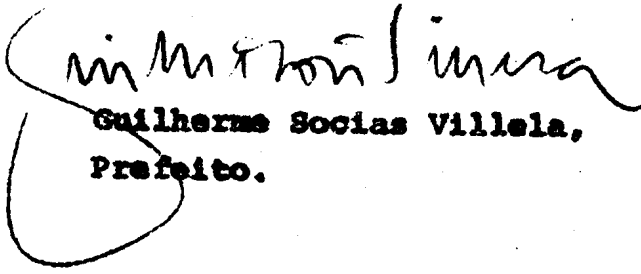
.....

Art. 4º - A Função Gratificada de Supervisor de Programação e Assessoramento Especial é privativa de portador de diploma de curso superior ou habilitação profissional equivalente.

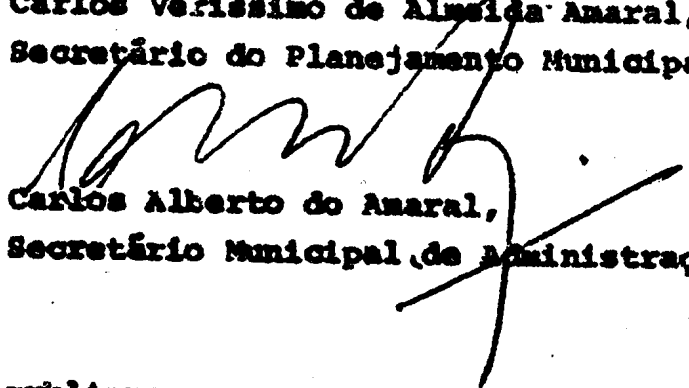
Art. 5º - A compatibilização das disposições deste Decreto com as vigentes, far-se-á no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

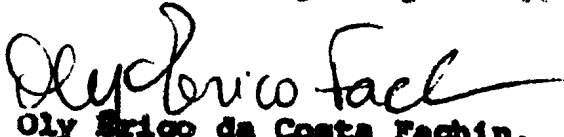
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 1978.


Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

Carlos Veríssimo de Almeida Amaral,
Secretário do Planejamento Municipal.


Carlos Alberto do Amaral,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se


Oly Erico da Costa Fachin,
Secretário do Governo Municipal.